

ATUAL SERVIDOR, SAIBA COMO A PEC 32/20 RETIRA SEUS DIREITOS



Ao contrário do que afirmado por Paulo Guedes, a PEC 32 autoriza que, por simples alteração ou revogação de lei, também os atuais servidores percam os direitos, em especial, adicionais por tempo de serviço (triênios, quinquênios etc.) e vantagens pelo exercício de cargos e ou funções, ainda pagas residualmente àqueles que as incorporaram.

VOCÊ PERDERÁ A SUA POSIÇÃO DE CHEFIA - OU JAMAIS OCUPARÁ UMA

Todas as atuais funções de confiança, de atribuições técnicas e por isso reservadas desde aos servidores de carreira, serão transformadas em cargos em comissão, chamados no projeto de “liderança e assessoramento”, para pessoas sem qualificação ou experiência, em reforço do clientelismo e do patrimonialismo.



CONSEQUÊNCIAS: Institucionalização do clientelismo, aumento do gasto público com pagamento de pessoal não vinculado à administração, loteamento de cargos nas prefeituras, estados e União em troca de favores/apoio político, aparelhamento dos órgãos por apadrinhados políticos, ocupação dos cargos em comissão por pessoas sem qualificação técnica; incentivo às “rachadinhas”.



VOCÊ PODERÁ SER DIMITIDO POR RAZÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU POR SIMPLES DECISÃO COLEGIADA

A PEC enfraquece os cargos públicos pois amplia as hipóteses de demissão de servidores “estáveis” detentores de cargos efetivos, permitindo a demissão por simples decisão colegiada (sem restrições inclusive àquelas de natureza liminar) e não mais apenas por sentença judicial transitada em julgado.

CONSEQUÊNCIAS: servidores de atribuições técnicas poderão ser demitidos sumariamente por motivos político-partidários, em mais um incentivo à CAPTURA DO ESTADO POR INTERESSES PRIVADOS, e por decisões judiciais precárias. Frisa-se que cargos em comissão são não apenas de Ministros ou Secretários Estaduais e Municipais (1º escalão), mas também de coordenadores, gerentes etc., de atribuições técnicas, que estão no dia a dia da execução das políticas públicas.

A PEC NÃO MELHORA A GESTÃO PÚBLICA

A PEC NÃO prevê quaisquer mecanismos de melhoria da gestão pública, profissionalização, avaliação adequada ou reconhecimento e incentivo aos servidores públicos talentosos ou produtivos. Ao invés disso, revoga o dispositivo constitucional que prevê as escolas profissionais de governo, como o ENAP, por exemplo.



A PEC 32 NÃO ACABA COM PRIVILÉGIOS E ATINGE EM ESPECIAL OS SERVIDORES COM BAIXOS SALÁRIOS

A PEC 32 é mera armadilha quando afirma que reduzirá gastos. O texto NÃO impõe limitações às remunerações de atuais ou futuros servidores (“extrateto”); não limita cumulações remuneratórias abusivas (“teto duplex”); não inclui militares (maior folha de pagamentos da Esplanada) e não inclui membros de poder (Judiciário e Ministério Público). Ou seja, a reforma se volta à massa de servidores públicos brasileiros (57%) que ganha até 4 salários-mínimos que representa 73% dos servidores municipais.



A SUA APOSENTADORIA CORRE RISCO

A PEC 32 incentiva a vinculação dos novos servidores exclusivamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS, e retira assim o financiamento aos atuais Regimes Próprios de Previdência.



CONSEQUÊNCIAS: contratação, desde já, de uma nova crise previdenciária e, por consequência, mais uma reforma da previdência, cujos ônus recairão sobre os atuais servidores públicos ativos (cobrança de alíquota extraordinária) e aposentados (cobrança de alíquota extraordinária e aumento da base de contribuição).



@SERVIRBRASIL

(61) 9 8344-3585

